



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 425, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Edital de Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2023 nos cursos de graduação presenciais.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de outubro de 2022 em Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2023 nos cursos de graduação presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 01/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0858189** e o código CRC **092932D9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038651/2022-24

SEI nº 0858189

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019